AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 7.952 DISTRITO FEDERAL

RELATOR	**: MIN. ALEXANDRE DE MORAES**
REQTE.(S)	: ANPV - ASSOCIACAO NACIONAL DOS PREFEITOS E VICE-PREFEITOS DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ADV.(A/S)	: ALESSANDRA MARTINS GONCALVES JIRARDI
INTDO.(A/S)	: PRESIDENTE DA REPÚBLICA
PROC.(A/S)(ES)	: ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO
INTDO.(A/S)	: CONGRESSO NACIONAL
PROC.(A/S)(ES)	: ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

DESPACHO

Considerando a nova alteração do horário da solenidade de posse do Corregedor Nacional de Justiça, inicialmente prevista para as 10h e posteriormente remarcada para as 17h do dia 25/8/2026, faz-se necessária a correspondente adequação do horário dos trabalhos da Audiência Pública convocada nestes autos.

Diante disso, altero o horário da Audiência Pública no dia 25/8/2026, que será realizada das 9h30min às 12h30min e das 14h às 16h, mantido o tempo de 6 (seis) minutos para a manifestação de cada participante.

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do despacho de convocação da Audiência Pública e dos atos posteriormente publicados, no que não conflitarem com a presente determinação.

Publique-se.

Brasília, 20 de agosto de 2026.

Ministro **ALEXANDRE DE MORAES**

Relator

Documento assinado digitalmente

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001. O documento pode ser acessado pelo endereço http://www.stf.jus.br/portal/autenticacao/autenticarDocumento.asp sob o código 93F2-ECDA-DC01-4CA2 e senha 6420-843E-1E6C-B773